



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 118/03

**SÚMULA:** Denomina de “**ESTÁDIO ADILSON LÁZARO RIBEIRO**” o campo de futebol localizado na rua Piratininga, no Jardim Diamantina, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO APARECIDO MICHELIN E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

]

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica denominado de “**ESTÁDIO ADILSON LÁZARO RIBEIRO**” o campo de futebol localizado na rua Piratininga, Jardim Diamantina, no Município de Apucarana.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de setembro de 2003.

**VALTER APARECIDO PEGORER**  
Prefeito Municipal